
ERRATA

Errata para corrigir Erro Material, na Portaria nº. 401 de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim Oficial nº 966, no dia 21 de junho de 2018, páginas 6. ONDE SE LÊ: Gabinete do Prefeito 18 de junho de 2017, **LEIA-SE:** Gabinete do Prefeito 18 de junho de 2018. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 401, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal n.º 2.940, de 09 de Março de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Valença;

Considerando o Decreto Municipal n.º 22, de 22 de Março de 2017, que regulamenta a Lei n.º 2.940/2017;

Considerando a Portaria n.º 717 de 27 de novembro de 2017, que nomeou a **Comissão de Avaliação da execução dos contratos de gestão das entidades qualificadas como Organizações Sociais**;

Considerando os termos do processo administrativo n.º 11850/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, a partir desta data, a servidora Sônia da Glória Carvalho Paes Leme – titular pela servidora Ana Lúcia da Silva Ramos que passará a titular, para compor a **Comissão de Avaliação da execução dos contratos de gestão das entidades qualificadas como Organizações Sociais, Sociais**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Valença.

Art 2º - Fica inalterada as demais disposições da composição da Comissão instituída pela Portaria n.º 717 de 27 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito